



Prefeitura Municipal de Mococa

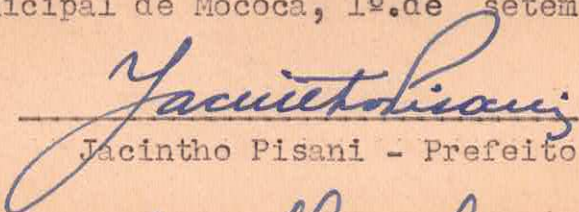
DECRETO LEI Nº.153, DE 1º DE SETEMBRO DE 1958

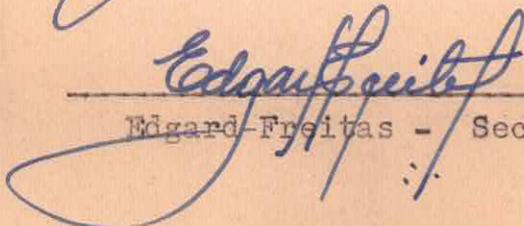
Nomeia D<sup>a</sup>. SEBASTIANA MENECHINO para o cargo de professora interina da Escola Mista Municipal da Fazenda Santa Rita, neste Município.

Art. 1º. - De acôrdo com o artigo 16, Item IV, do Decreto lei nº. 13.030, de 28 de outubro de 1942, fica nomeada D<sup>a</sup>. SEBASTIANA MENECHINO para o cargo de professora da Escola Mista Municipal da Fazenda "Santa Rita", neste Município, criada pela lei nº. 252, de 28 de agosto de 1958, com os vencimentos mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 1º de setembro de 1958

  
\_\_\_\_\_  
Jacintho Pisani - Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Edgard Freitas - Secretário